

Lei Ordinária nº 1335/2007

DENOMINA LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS.

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Publicada em 23 de agosto de 2007

Art. 1º.

Fica denominado com o nome de "Dr. Francisco Maynard de Oliveira", conhecido como Capitão Maynard, o prédio do Laboratório de Análises Clínicas, anexo ao Posto de Saúde Nestor Pereira.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, JARDIM, 23 DE AGOSTO DE 2007.

EVANDRO ANTONIO BAZZO

Prefeito Municipal